

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.999/99

DESIGNA SUBSTITUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a Srt.^a **KARINA FLÁVIA LOVO**, para responder interinamente pelo cargo de Escrivário, em virtude de licença médica do titular do cargo o Sr. **FREDERICO HORTOLANI**, durante o período de 27/12/1999 até 26/01/2000.

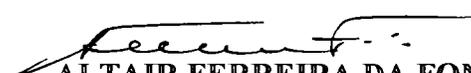
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 27 de dezembro de 1999.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração